TERMO DE COMPROMISSO, PROCEDIMENTOS E REGRAS DO PROGRAMA "FIAT DE PONTA A PONTA" VISITAS À FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

A **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.,** doravante simplesmente "**FCA**", oferece a grupos de estudantes universitários e/ou técnicos, por intermédio de instituição de ensino, a possibilidade de acesso à sua Fábrica para conhecer algumas áreas de suas dependências industriais em Betim - MG.

Para tanto, são apresentadas, nesta oportunidade, algumas informações importantes para a participação no Programa.

A **FCA** está localizada na Avenida do Contorno, nº 3455, Bairro Paulo Camilo, Betim/MG, sendo o acesso aos visitantes realizado através da PORTARIA 2.

Os interessados em realizar a visita institucional ("Visita") deverão cumprir, obrigatoriamente e na íntegra, as determinações abaixo, podendo, a critério da **FCA** e a qualquer momento**,** ser automaticamente cancelada a visitação, , dos grupos que deixarem de atender a quaisquer dos requisitos abaixo estabelecidos.

1. As Visitas institucionais somente são realizadas para Grupos de estudantes universitários e/ou técnicos, maiores de 16 anos, por intermédio de instituição de ensino a que estejam vinculados ("Instituição de Ensino"), expressamente autorizados por meio deste Termo, conforme abaixo:

 i. Visitantes com faixa etária entre 16 e 17 anos deverão apresentar este Termo de Compromisso assinado por seu responsável legal, juntamente com seu documento de identificação original com foto e cópia do documento de identificação de seu responsável legal;

 ii. Visitantes maiores de 18 anos deverão apresentar este Termo de Compromisso assinado, juntamente com seu documento de identificação original, com foto.

 1.1 O não atendimento dos requisitos acima, bem como a inobservância de quaisquer das obrigações previstas no presente Termo de Compromisso, por quaisquer dos Visitantes que compõe o Grupo, implicará no imediato cancelamento da Visita de todo o Grupo à Fábrica.

2. O número de Visitantes é limitado a 20 (vinte) pessoas por Grupo.

3. Por questões de segurança é vedada, em qualquer hipótese, a permanência, nas imediações da Fábrica, de integrantes de um Grupo e que eventualmente não estiverem autorizados a participar da Visita, por qualquer motivo.

4. A apresentação de toda a documentação necessária e a verificação do cumprimento dos requisitos necessários para realização da visita, conforme

FCA FIAT CHRYSLER LATAM APROVADO LEGAL

previsto neste Termo de Compromisso, são de exclusiva responsabilidade da Instituição de Ensino.

5. Todas as Visitas institucionais devem ser solicitadas e acompanhadas por um representante da Instituição de Ensino, que deverá ser, obrigatoriamente, um professor ou coordenador de curso.

6. Por se tratar de ambiente industrial, o Visitante deverá estar trajando roupas e calçados adequados, conforme especificado abaixo:

 Vestuário obrigatório: Calças compridas (jeans ou de malha) e camisa.

 Calçado obrigatório: Tênis.

 Não é permitido o uso de camiseta regata ou blusa decotada e de qualquer outro calçado que não o autorizado acima, tais como sandálias, chinelos, botas, calçados de salto ou abertos que exponham qualquer parte dos pés.

 6.1 O Visitante que não observar o disposto neste item ficará impossibilitado de acessar a Fábrica e realizar a visitação.

7. É obrigatório o uso de equipamentos de segurança (óculos e protetores auriculares) durante todo o percurso da Visita e enquanto o Visitante estiver no interior das instalações da **FCA**. Cada Visitante receberá seu kit de equipamentos no início da Visita e deverá seguir as orientações do guia da **FCA** quanto ao seu uso.

8. As áreas de acesso aos Visitantes são aquelas exclusivamente indicadas pelo guia da **FCA**, sendo este o responsável pelo Grupo nas dependências da Fábrica. Nem todas as áreas estão disponíveis para os Visitantes, devendo o roteiro ser estritamente cumprido, não sendo admitidas exceções, inclusive por questões de segurança dos próprios Visitantes.

9. Não é permitida a utilização, pelo Visitante, das máquinas de café/alimentação e caixas eletrônicos bancários disponíveis nas dependências da Fábrica.

10. Por medidas de segurança, não será permitida a entrada de Visitantes portando os itens a seguir listados:

 (i) máquinas fotográficas, filmadoras, gravadores, celulares e notebooks;
 (ii) armas brancas (punhal, facas, canivetes etc) e armas de fogo;
 (iii) bebidas alcóolicas;
 (iv) garrafas de vidro.

 10.1 Caso o Visitante esteja portando algum dos itens acima e tenha interesse em realizar a Visita deverá entrega-lo ao responsável pela Segurança Patrimonial que manterá a guarda dos itens, , devolvendo-os ao Visitante ao final da Visita.

 10.2 A identificação de quaisquer uns dos itens acima citados no decorrer da Visitaacarretará na imediata interrupção e cancelamento da Visita para todo o Grupo.

11. Transporte é indispensável para entrada do Grupo na Fábrica e, por consequência, para a realização da Visita, sendo de total responsabilidade do Grupo visitante. Para a entrada e liberação do transporte deverão ser observadas as condições abaixo:

 11.1 O transporte no interior da Fábrica deverá ser realizado exclusivamente através de veículos das marcas da **FCA** ou da **CNHI** nas modalidades ônibus, micro-ônibus ou van. A entrada de veículos de outras marcas deverá ser previamente comunicada, para avaliação e eventual autorização.



11.2 Ônibus ou micro-ônibus deverão possuir altura máxima de 3,80 m (incluindo a medida do ar condicionado).

11.3 Se a visita for realizada em dois veículos, deverá haver um responsável da Instituição de Ensino em cada veículo.

11.4 Veículos que não cumprirem as exigências acima serão expressamente proibidos de entrar nas dependências da Fábrica e os Visitantes ficarão impossibilitados de realizar a Visita.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A tolerância de atraso será de no máximo 15 (quinze) minutos após o horário agendado para a Visita. Se este prazo for ultrapassado, a Visita não será realizada. Caso haja algum contratempo que impeça os Visitantes de chegarem até a Fábrica, o responsável pela Visita deverá entrar em contato, imediatamente, com a coordenação do Programa de Visitas através dos telefones (31) 2123-8006, 2123-5916 ou 2123-6587, e solicitar seu cancelamento.

O percurso da Visita é realizado a pé, dentro dos galpões industriais, e dura aproximadamente 2 (duas) horas.

As Visitas são gratuitas, não havendo qualquer cobrança de taxas e/ou despesas por parte da **FCA**. Desde já, a **FCA** esclarece que não assume qualquer responsabilidade por eventuais cobranças de valores efetuadas por terceiros ou responsáveis pelo Grupo de visitas, a qualquer título.

Antes de aceitar e concordar com os itens previstos neste Termo de Compromisso, a Instituição de Ensino deve se certificar que preencheu corretamente todos os campos previstos no site da **FCA** (www.fiat.com.br/institucional/programa-de-visitas), bem como disponibilizou a relação dos Visitantes (nome completo e número do documento de identidade) que realizarão a Visita, limitada, em qualquer hipótese, a 20 (vinte) nomes. A referida relação de Visitantes, uma vez apresentada pela Instituição de Ensino à **FCA**, não poderá ser alterada ou substituída sem a prévia autorização da **FCA**.

A **FCA**, após o recebimento e aprovação das informações e relação de Visitantes, encaminhará um e-mail à Instituição de Ensino confirmando a Visita.

A **FCA** poderá, a qualquer tempo de acordo com sua conveniência, suspender e/ou cancelar as Visitas que já tenham sido agendadas e confirmadas conforme procedimentos previstos neste Termo de Compromisso, mediante simples comunicação via e-mail à Instituição de Ensino, que poderá ocorrer no dia da Visita. A suspensão e/ou cancelamento das visitas por parte da **FCA** não ensejará qualquer direito a indenização ou reembolso à Instituição de Ensino.

Este Termo de Compromisso confirma que o responsável pela Visita está ciente das normas do Programa, repassando-as aos Visitantes que representa, responsabilizando-se expressamente pelas consequências do descumprimento de qualquer uma delas.

O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DEVERÁ SER PREENCHIDO E ASSINADO PELOS VISITANTES E/OU PELO RESPONSÁVEL E ENTREGUE PARA O GUIA DA FCA NA DATA DA VISITA.

O NÃO CUMPRIMENTO DE QUAISQUER REGRAS OU A NÃO APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO POR PARTE DE TODOS OS VISITANTES IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO OU NA INTERRUPÇÃO DA VISITA.



Acusando o recebimento do Termo de Compromisso – Procedimentos e regras de “FIAT de Ponta a Ponta” – Programa de Visitas Institucionais à FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda., declaro estar ciente e de acordo com todos os seus termos e condições, obrigando-me a cumpri-los e fazer cumpri-los.

_____ de _____ de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E RESPONSÁVEL PELO GRUPO:

Nome da Instituição: _____

Data e horário da visita: _____

Nome e Telefone do responsável: _____

Assinatura legível e qualificação do responsável

(representante da instituição de ensino)

IDENTIFICAÇÃO DO VISITANTE (SE MENOR):

Nome: _____

Nome do responsável legal: _____

Telefone do responsável legal: _____

Assinatura legível e qualificação do responsável legal

IDENTIFICAÇÃO DO VISITANTE (SE MAIOR):

Nome: _____

Assinatura legível

FCA FIAT CHRYSLER LATAM APROVADO LEGAL